



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão  
Sala das sessões 26/06/95  
PRESIDENTE  
*J. C. T.*

PROJETO DE LEI Nº 015/95.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
CAIXA ESCOLAR "MANOEL BERNADINO  
DE SENA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR "MANOEL BERNADINO DE SENA", estabelecida à Rua São Geraldo, s/n, no Distrito de Sapucaia de Guanhães-MG.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de junho de 1995.

20/6/95  
Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal